



27 de DEZEMBRO DE
1990

GOVERNO MUNICIPAL DE CATUNDA

Gabinete



PORTARIA Nº 45/2022-GAB/RH.

Dispõe sobre a concessão de Licença – Prêmio, de que trata o art. 99 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Catunda/CE, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CATUNDA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 49, II, da Lei Orgânica do Município de Catunda – CE, combinando com a Lei 297/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 03 (três) meses de LICENÇA PRÊMIO ao (a) servidor (a) MARIA DE LOURDES RODRIGUES BARROSO, RG: 204435490. CPF: 889.937.873-87, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATUNDA/CE, exercendo o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

Art. 2º - A Licença concedida terá início em 01 NOVEMBRO DE 2022 e termino em 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições contrárias.

Paço da Prefeitura Municipal de Catunda – CE, 01 novembro de 2022.

RAVENNA FERNANDES GOMES MESQUITA LIMA

PREFEITA MUNICIPAL

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE;